



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos de **Segunda** Publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia trinta e um de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a folhas 06/07 do livro de notas para escrituras diversas número 268, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declarou, que no dia vinte e sete do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, faleceu na Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, **FRANCISCO LUIS DA GRAÇA**, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora Das Dores – Ilha do Sal, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros; -----

OS FILHOS: -----

NARIEL FORTES DA GRAÇA, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

NADILZA DIANA SOARES DA GRAÇA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Sal Rei – Ilha da Boa Vista. -----

DIRCILENA FORTES DA GRAÇA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

LANDIRA DELGADO DA GRAÇA MOSSEY, casada sob o regime da comunhão de bens adquiridos com John Joseph Brigs-Mossey, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente nos Estados Unidos da América. -----

MIRANDOLINA FORTES DA GRAÇA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

RIZELI DELGADO DA GRAÇA, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Sténio Monteiro Rodrigues, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

LETÍCIA HELENA SOARES DA GRAÇA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

E que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão. -----

Cartório Notarial do Sal, Seis dias do mês de Junho de 2024. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº **96/2024**. -----

A NOTÁRIA


/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Date	Description	Amount
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

THE NATIONAL ARCHIVES
COLLECTION